



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2026, ata de nº 321, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação do Contrato de Locação nº 539/2025 que tem como contratante o Município de Morrinhos/Go por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ Nº 13.716.160/0001-83; e como contratado a Eduardo Brazão Ferreira (Nu Proprietário), inscrito no CPF Nº 706.953.341-15, por intermédio da usufrutária Cleusa Caldeira Brazão Ferreira, inscrita no CPF Nº 145.557.458-92. O imóvel locado situa-se à Rua 04 Lt 18 Qd 04, Setor Jardim América, Morrinhos/GO.

Art. 2º - O valor global do aluguel é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de janeiro de 2026.


Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
= Presidente Interino=
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 003
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard